



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº011/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora **VALERIA DE FATIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.258.627-0/PR e inscrita no CPF Nº 052.510.318-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 235/2017, matrícula 3038-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2657
De 03/06/17
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br